

PORTARIA Nº 22/2023-GP/TCE

Natal, 18 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Incluir a servidora ISOLDA MARIA DA COSTA, Analista de Controle Externo, matrícula 14.336-7, na lista constante na Portaria nº 33/2023-GP-TCE, tendo como função desempenhada de "realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais"; e lotação na Biblioteca, símbolo: NS-E60; valor: R\$ 824,28, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2024;

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN